



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.426/2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO, a necessidade de correta evidenciação contábil das despesas a serem executadas com recursos provenientes da receita orçamentária recebida do governo federal da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios, conforme critério estabelecidos pela Lei Federal nº 13.885/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33, da Lei Municipal nº 2.303 de 27 de junho de 2018, no valor total de **R\$ 871.943,54 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - Coordenação Serviços Administrativos

Unidade Executora: 02.02.01 - Serviços Administrativos Gerais

Função Programática: 04.122.0003-2.003 - Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classificar	3.1.91.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 863.224,11
à classificar	3.3.90.47-05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 8.719,43
TOTAL:			R\$ 871.943,54

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ R\$ 871.943,54 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 224.277,09
64	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.123,13
90	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 220.733,54
128	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 118.729,70
138	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 110.000,00
168	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 131.080,08
TOTAL:			R\$ 871.943,54

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de dezembro de 2019.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal